



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1354

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1354

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 225 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **JOISI CARLA TEODORO VIEIRA**, registrado(a) sob matrícula nº 101699, lotado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer as suas funções junto ao Setor de Obras, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 10 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 226 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o (a) servidor (a) **ELISANGELA SOUZA SANTANA**, registrado(a) sob matrícula nº 103160, lotado(a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as suas funções junto ao Setor de Obras, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 10 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada

por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 227 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR JESSICA CAVALCANTI DE LIMA, portador(a) do RG nº 50.527.639-2, por prazo determinado para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de **10 de fevereiro de 2026 até 10 de fevereiro de 2027**, conforme Processo Seletivo nº01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 10 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ERRATA

Na publicação do Decreto Municipal Nº 330 de 23 de julho de 2026 publicado dia 24 de janeiro de 2026 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba, edição nº 1342, pagina 3, onde se lê: **“§ 1º A assistente social deverá estar regularmente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e possuir experiência em programas de convivência e fortalecimento de vínculos; § 2º O professor pedagogo deverá possuir formação superior em pedagogia e experiência prática em manejo de cavalos e atividades equestres, atuando de forma pedagógica e técnica junto aos beneficiários ”.** Leia-se: **“§ 1º A assistente social deverá estar regularmente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; § 2º O monitor deverá possuir experiência em manejo e cuidados gerais com cavalos, além de conhecimentos práticos em técnicas equestres e noções de segurança com animais de grande porte. E adiciona-se**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1354

Página 3 de 3

um parágrafo: “§ 3º O professor pedagogo deverá possuir formação superior em pedagogia e experiência prática em manejo de cavalos e atividades equestres, atuando de forma pedagógica e técnica junto aos beneficiários.”

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

(Escrevente Legislativo/Diretora de Secretaria por designação)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a)s candidato (a)s classificado (a)s no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: MERENDEIRA

27º	SINDYA GABRIELLY SILVA PAIXÃO	RG Nº 54.343.876-4
-----	-------------------------------	--------------------

Cargo: PSICOLOGO

8º	BIANCA MARIA MENDONÇA SILVA	RG Nº 50.953.403
----	-----------------------------	------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 11 de fevereiro de 2026 e 12 de fevereiro de 2026, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 11 de fevereiro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Errata

No Decreto nº 02/2026, publicado no dia 10 de fevereiro de 2026, constava incorretamente o ano de 2025.

Onde se lê:

"18 de fevereiro de 2025"

Leia-se:

"18 de fevereiro de 2026".

Taciba, 10 de fevereiro de 2026.

Silmara Correa de Oliveira Marinho